



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.leg.br

(47) 3622-3804

PROJETO DE LEI Nº 118/2014

DENOMINA RUA JOAQUIM FERREIRA RIBEIRO

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Luiz Alberto Rincoski Faria, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte

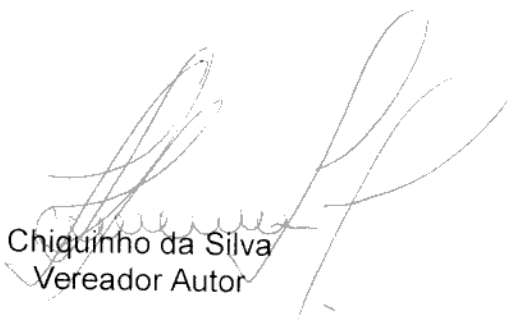
LEI

Art. 1º Fica denominada de **Rua Joaquim Ferreira Ribeiro** a via pública localizada no Bairro Água Verde (Vila Militar), que tem seu início na Rua Ademar Muhlbauer, ligando esta a Rua Ivany Walter Rodrigues e Rua Afonso Bayl.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 28 de julho de 2014.

Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito


Chiquinho da Silva
Vereador Autor